



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 024/2024

MODALIDADE: DISPENSA N°. 005/2024

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 061/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de serviços de avaliação de terrenos e imóveis rurais urbanos situados no município de Piranga/Mg. A referida contratação se justifica-se tendo em vista que a Secretaria Municipal de Fazenda, não possui estrutura suficiente para atender a atual demanda por avaliações de imóveis que se acumula em face da atualização cadastral e da necessidade em conhecer no menor prazo possível o valor correspondente aos seus próprios e visando uma adequada gestão do patrimônio público municipal. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (31/01), publicado no site oficial do município (31/01) e publicado na AMM (31/01), podendo socorrer ao processo pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-12).

Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços praticados em contratações similares: **RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO, CPF: 508.693.886-49**, perfazendo o valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), **IMOBILIARIA ERICA CARLOTA LTDA CNPJ: 34.974.361/0001-50** perfazendo o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA, CNPJ: 23.515.687/0001-01** perfazendo o valor global de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).



Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 56.509,60 (cinquenta e seis mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações foi protocolada 01 (uma) proposta presencialmente no Setor de Licitações e cinco novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico dentro do prazo fixado no aviso de dispensa.

Do recebimento e conferência, consta o seguinte:

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.480.108/0001-90 apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **LUIS PAULO G. TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.415.398/0001-83** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais); **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 40.671.657/0001-03** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) **BRETZ MACIEL CONSULTORIA LTDA CNPJ: 03.497.959/0001-72** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 49.841,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais) **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.799.315/0001-04** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais) e **NEVES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 52.886.551/0001-06**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 54.993,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais)

A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 37.000,00
2º	LUIS PAULO G. TEIXEIRA LTDA – R\$ 38.100,00
3º	REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA - R\$ 44.000,00
4º	BRETZ MACIEL CONSULTORIA LTDA - R\$ 49.841,00
5º	ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 50.450,00
6º	NEVES ENGENHARIA LTDA - R\$ 54.993,00

Ressalta-se que todas as empresas apresentaram toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitadas. Registra-se que nos termos do art. 105 § único do Decreto Municipal nº 4374/2023 a CND trabalhista da empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA foi obtida via acesso pela internet. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**



LTDA, CNPJ: 30.480.108/0001-90, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glauciely Natalia Ventura
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro